



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 1555 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kuan Berto Sousa Santos, para que, junto à Secretaria Municipal competente, estude a possibilidade de elaborar e implementar ações de orientação aos pais e responsáveis sobre os sinais precoces do Transtorno do Espectro Autista (TEA), incluindo a criação de cartilhas informativas a serem entregues na maternidade e Unidades Básicas de Saúde (UBS), bem como a promoção de palestras, cursos rápidos e atividades educativas destinadas às famílias.

JUSTIFICATIVA

A identificação precoce dos sinais do Transtorno do Espectro Autista (TEA) é essencial para garantir intervenções oportunas e eficazes, fundamentais para o desenvolvimento e qualidade de vida da criança. Estudos e práticas clínicas demonstram que quanto mais cedo ocorre o diagnóstico, maiores são as chances de evolução positiva, pois a criança pode iniciar rapidamente terapias e acompanhamentos especializados que estimulam comunicação, interação social e autonomia. A intervenção precoce é, portanto, um dos pilares mais importantes no cuidado à criança com TEA.

No entanto, muitos pais e responsáveis desconhecem os primeiros indícios de que algo não está evoluindo como esperado, o que resulta em atrasos no diagnóstico e no início do acompanhamento adequado. Entre os sinais precoces que merecem atenção estão:

- Ausência de sorriso social até os 6 meses;
- Pouco ou nenhum contato visual;
- Ausência de balbucio até os 12 meses;
- Não responder ao nome, sons ou vozes;
- Ausência de palavras isoladas até os 16 meses;
- Ausência de frases de duas palavras até os 24 meses;
- Não apontar, mostrar ou compartilhar objetos e interesses;
- Movimentos repetitivos;
- Apego incomum a um único objeto ou brinquedo;
- Sensibilidade excessiva a sons, luzes ou texturas;
- Perda de habilidades previamente adquiridas.

A elaboração de uma cartilha e a realização de ações educativas possibilitarão que pais e responsáveis recebam informações claras e confiáveis, facilitando a observação do desenvolvimento infantil e incentivando a busca por avaliação profissional no momento adequado. Trata-se de uma

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07710-000 - Cajamar - São Paulo

PROTOCOLO
4081/2025

DATA / HORA
04/12/2025 11:05:27

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62



Câmara Municipal de Cajamar

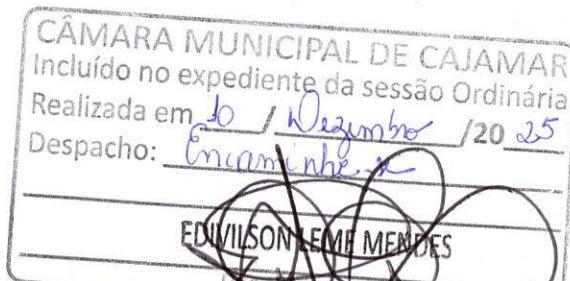
Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

medida de grande alcance social, capaz de promover conhecimento, acolhimento e cuidado integral às famílias do município, além de contribuir diretamente para o bem-estar e o futuro das crianças.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 03 de Dezembro de 2.025.


Elison Bezerra Silva
(Lelé Aprígio)
Vereador





Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

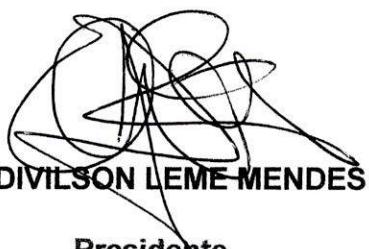
Ofício nº 297 – GP

Cajamar, 10 de dezembro de 2025.

Senhor Prefeito,

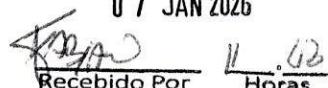
Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas das Indicações de nºs 1.437/2025, 1.444/2025, de 1.490 a 1.521/2025, e 1.530/2025 a 1.571/2025 e de 1.573/2025 a 1.577/2025, de autoria dos nobres Vereadores: Adriano Donizete de Oliveira; Alexandre Dias Martins; Cleber Cândido Silva; Edivilson Leme Mendes; Elison Bezerra Silva; Flávio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Reinaldo dos Santos; Saulo Anderson Rodrigues; Tarésio Moreira de Carvalho; Vinícius Zago Jardim e William Silva Oliveira, apresentados e aprovados na 19ª Sessão Ordinária, realizada no dia 10 de dezembro de 2025.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


EDIVILSON LEME MENDES
Presidente

Excelentíssimo Senhor
KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
DD. Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30
Centro - Cajamar - SP

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em
07 JAN 2026


Recebido Por 11.02
Horas